



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 835 DE 2 DE *dezembro* DE 1963

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, a loja Maçônica, Nilo Peçanha IV, com sede nesta cidade, na Av. Rio Petrópolis nº 1597, 2º andar.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias em, 2 de *dezembro* de 1963.



JOAQUIM TENÓRIO
Prefeito